

*MS*  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL

---

# INQUÉRITOS ESPECIAIS DE 1980

IE 03 - TRANSPORTES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

---

IE 03 - TRANSPORTES

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

## SUMÁRIO

ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO .....	6
PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	
Capítulo 01 - Identificação do questionário .....	7
I - Informações da empresa	
Capítulo 02 - Dados cadastrais da empresa .....	8
Capítulo 03 - Dados cadastrais complementares .....	8
Dados econômico-financeiros da empresa	
Capítulo 04 - Patrimônio líquido em 31-12-1980 .....	9
Capítulo 05 - Participação do governo no capital realizado da empresa em 31-12-1980 .....	10
Capítulos 06 e 07 - Financiamentos e empréstimos .....	10
Capítulo 08 - Aplicações financeiras de caráter temporário ....	10
Capítulo 09 - Receitas da empresa no ano de 1980 .....	10
Capítulo 10 - Despesas da empresa no ano de 1980 .....	11
II - Informações da atividade	
Dados econômico-financeiros da atividade de transporte	
Capítulo 20 - Investimentos no ano de 1980 .....	12
Capítulo 21 - Desinvestimentos no ano de 1980 .....	13
Capítulo 22 - Imobilizado técnico e financeiro em 31-12-1980 ..	14
Capítulos 23 e 24 - Equipamentos de energia elétrica e motores elétricos instalados em 31-12-1980 .....	14
Capítulos 25 e 26 - Pessoal ocupado em 31-12-1980 .....	14
Capítulo 27 - Salários, retiradas e outras remunerações relativos ao ano de 1980 .....	15
Capítulo 28 - Encargos sociais e trabalhistas relativos ao ano de 1980 .....	16
Capítulo 29 - Variação do pessoal ocupado no ano de 1980 .....	16
Capítulos 30 e 31 - Despesas gerais relativas ao ano de 1980 ..	16
Capítulos 32 e 33 - Despesas operacionais no ano de 1980 .....	17
Capítulos 34 e 35 - Energia elétrica no ano de 1980 .....	19
Capítulos 36 ao 39 - Combustíveis e lubrificantes consumidos no ano de 1980 .....	19
Capítulos 40 e 41 - Receitas operacionais no ano de 1980 .....	20
Capítulo 42 - Transporte realizado no ano de 1980 .....	20
Capítulo 43 - Impostos relativos ao ano de 1980 .....	20
Capítulos 44 e 45 - Estoques .....	20
Capítulos 46 ao 50 - Meios de transporte rodoviário em 31-12-1980 .	21
Capítulos 51 e 52 - Meios de transporte ferroviário em 31-12-1980 .	21
Capítulos 53 e 54 - Meios de transporte hidroviário em 31-12-1980 .	21
Capítulos 55 e 56 - Meios de transporte aéreo em 31-12-1980 ....	21

Capítulos 57 e 58 - Meios de transporte especial em 31-12-1980.	22
Capítulo 59 - Observações .....	22
Capítulos 60 ao 65 - Dados de regionalização .....	22
Capítulo 66 - Observações .....	22
Capítulo 67 - Autenticação .....	22
Capítulo 68 - Carimbo do CGC e inscrição estadual .....	23
ANEXO - Abreviatura de logradouros .....	25

IE 03 - TRANSPORTES

Através do Questionário IE 03 - TRANSPORTES far-se-á o levantamento das empresas públicas e privadas que se destinam preponderante ou exclusivamente à atividade de transporte (rodoviário, ferroviário, hidroviário, aéreo e especial) utilizando veículos próprios, contratados ou locados.

O levantamento será realizado a nível de sede de empresa, ou seja, não serão desagregados os dados da atividade de transporte em unidades locais ou estabelecimentos.

O QUESTIONÁRIO IE 03 ABRANGE AS SEGUINTEs ATIVIDADES:

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

O transporte rodoviário compreende o de passageiros, de carga ou misto, nacional e internacional, inclusive transporte escolar, cooperativas de transporte, empresas de táxi organizadas e transporte a frete de cargas e encomendas.

Estão excluídas as empresas de redespacho (agenciadores de carga), carreiros ou transportadores autônomos, transporte de valores, transporte por ambulância, serviços de mudanças, locadoras de veículos para táxi, empresas de terraplenagem e outras que não se caracterizam como transporte rodoviário.

Com relação as empresas turísticas deverá ser analisada a real finalidade. Assim, se a principal atividade for a promoção de excursões nacionais e internacionais utilizando frota própria de veículos e eventualmente prestarem serviços às empresas para transporte de funcionários, farão parte do âmbito do Censo dos Serviços.

Se a atividade principal for a prestação de serviços às empresas para transporte de funcionários, e eventualmente promovam excursões, serão levantadas no Questionário IE 03.

TRANSPORTE FERROVIÁRIO

O transporte ferroviário, inclusive o metroviário, abrange o de passageiros, de carga ou misto.

## TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

O transporte hidroviário abrange o de passageiros, de carga ou misto, nacional e internacional. Pode ser de longo curso, cabotagem e vias internas (rios, canais, lagoas, etc.).

Estão excluídos os serviços de travessias de balsas (sem propul são própria), os serviços de praticagem e de rebocadores em portos e estuários, serviços portuários, serviços de carga e descarga para embarcações e outros que não se caracterizam como a exploração do serviço remunerado de transporte hidroviário e serão levantados no Censo dos Serviços.

## TRANSPORTE AÉREO

O transporte aéreo abrange o de passageiros, de carga ou misto, nacional e internacional, sendo transporte aéreo regular, transporte aéreo regional e táxi-aéreo (inclusive helicópteros).

Estão excluídos os serviços aéreos especializados, tais como: serviço de proteção à lavoura, propaganda aérea e aerofotogrametria, que farão parte do Censo dos Serviços.

## TRANSPORTE ESPECIAL

O transporte especial abrange o transporte de passageiros (desde que seja transporte de massa) ou carga, efetuado por planos inclinados, teleféricos e outros similares.

Os transportes especiais efetuados com objetivos turísticos (teleféricos, bondinhos, planos inclinados, etc.) serão levantados no Censo dos Serviços.

### ESTRUTURA DO QUESTIONÁRIO

A fim de melhor interpretar as instruções de preenchimento, prestam-se os seguintes esclarecimentos sobre a estrutura do questionário:

- I - Informações da Empresa
  - Dados Cadastrais
  - Dados Econômico-Financeiros

## II - Informações da Atividade

- Dados Econômico-Financeiros

## III - Dados de Regionalização

O questionário está distribuído em capítulos, itens e quesitos, sendo que, ao final de cada capítulo será encontrada a SOMA, a ser preenchida pelo informante, ou o CONTROLE, reservado ao uso do ÓRGÃO CENTRAL.

**Dados Cadastrais:** compreendem as investigações que caracterizam a existência (razão social e localização), a forma de organização (constituição jurídica) e a forma de atuação (conjunto de dados sobre a atividade) da empresa.

**Dados Econômico-Financeiros:** compreendem as informações que refletem a dimensão patrimonial da empresa e o seu movimento operacional.

**Capítulo (cap.)** - denomina-se capítulo o conjunto de assuntos investigados, subordinados a um título e identificados por número de 01 a 68.

**Item** - denomina-se item a formulação do assunto que se investiga dentro dos capítulos de dados cadastrais.

**Quesito (ques.)** - denomina-se quesito a formulação do assunto que se investiga dentro de um capítulo. As instruções referentes ao quesito são sempre precedidas do seu número.

### PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

#### CAPÍTULO 01 - IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

01 ao 04 - Uso do Órgão Regional - No item 01 será aposto o carimbo do município a que se referem as informações do questionário; no 02 o seu distrito; no 03 o número do setor censitário e no 04 o número do questionário no setor.

05 ao 08 - Uso do Órgão Central - Estes itens serão utilizados na identificação da empresa, apuração e controle.

## CAPÍTULO 02 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

- 01 - Firma ou Razão Social - Registre o nome da organização ou da firma individual responsável pelo empreendimento.
- 02 ao 07 - Endereço da Sede - Registre as informações de localização da sede da empresa, completando com a unidade da federação, município e distrito, sem utilizar abreviaturas. Indique ainda o número do telefone e o código do telex da empresa.
- 08 e 09 - Período a que se Referem as Informações Consignadas neste Questionário - O período correspondente ao ano de referência é de janeiro a dezembro de 1980. Admite-se declaração diversa somente nos casos de balanços encerrados entre 30-09-80 e 31-03-81. Todas as empresas que encerrarem o balanço antes de 30-09-80 e após 31-03-81 devem prestar informações correspondentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1980. As informações prestadas devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.
- 10 - Constituição Jurídica - Assinale com "x" a forma jurídica pela qual a empresa está constituída e registrada, segundo o código comercial ou legislação especial, e de acordo com a responsabilidade de seus titulares.
- 11 - Ano de Fundação - Registre o ano em que foi constituída a empresa, como pessoa jurídica, para a prática de atos pertinentes à atividade, mesmo que tenha alterado a sua razão social.

## CAPÍTULO 03 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

- 01 - Natureza do Transporte Predominante - Assinale com "x" a quadrícula que corresponde à natureza do transporte executado pela empresa.
- 02 - Tipo de Transporte - Assinale com "x" a quadrícula que corresponde ao tipo de transporte exercido pela empresa.
- 03 - Linhas - Assinale com "x" a quadrícula correspondente à linha obtida por concessão em que a empresa atua.
- 04 - Itinerário - Assinale com "x" a quadrícula que corresponde ao itinerário cumprido pela empresa.



- 05 e 06 - Sigla e Registro da Empresa no DNER - (destinam-se exclusivamente aos transportadores rodoviários de carga) - Registre a sigla da categoria na qual está enquadrada no DNER e o código constante do Alvará de Registro de Autorização.
- 07 - Número de Questionários Suplementares - Registre o número de questionários suplementares utilizados para complementar a parte III - Dados de Regionalização.
- 09 - Relacionar todas as Atividades da Empresa além das de Transporte com seus Respective Endereços - Registre o endereço, o município, a sigla da unidade da federação e a atividade exercida pela empresa nestes locais.

#### DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA EMPRESA

As empresas de transporte que exercem outras atividades econômicas (industrial, comercial, serviços, etc.) devem preencher os capítulos de 04 a 10 com as informações da empresa como um todo, ou seja, englobando os dados econômico-financeiros das atividades industrial, comercial, de serviços, etc.

#### CAPÍTULO 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980

Corresponde às obrigações de prazo normalmente indeterminado da empresa para com seus acionistas, proprietário e beneficiários.

- 01 - Capital realizado - Registre o valor do capital que está subscrito e totalmente integralizado.
- 02 - Reservas de capital, de reavaliação e de lucros - Registre o valor decorrente de ágio na emissão de ações, com ou sem valor nominal, prêmios na emissão de debêntures, doações, subvenções para investimentos e correção monetária do capital (reservas de capital); o valor decorrente da reavaliação do ativo imobilizado (reservas de reavaliação) e o valor decorrente da formação de reservas constituídas através de apropriação de lucros (reservas de lucros).
- 03 - Lucros acumulados - Registre o valor acumulado após a apropriação das reservas, dos dividendos e das transferências para aumento de capital e utilização futura.

- 04 - Prejuízos acumulados - Registre o saldo negativo (se for o caso) da demonstração do exercício a ser absorvido através de resultados de exercícios futuros ou acumulado pela redução do capital social.

#### CAPÍTULO 05 - PARTICIPAÇÃO DO GOVERNO NO CAPITAL REALIZADO DA EMPRESA EM 31-12-1980

Registre, separadamente, a participação dos Governos Federal, Estadual e Municipal e de Empresas de Economia Mista, no capital realizado da empresa.

#### CAPÍTULOS

#### 06 e 07 - FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS

Registre os valores dos recursos financeiros captados nas diversas fontes, que foram recebidos efetivamente no ano e que serviram para aplicação em bens de capital, manutenção ou ampliação do capital de giro e outros fins (Capítulo 06). Registre, ainda, o saldo da dívida de Financiamentos e Empréstimos em 31-12-1980 (Capítulo 07). Os valores devem ser registrados separadamente de acordo com os quesitos do questionário.

#### CAPÍTULO 08 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CARÁTER TEMPORÁRIO

Registre o saldo em 31-12-1980 referente às aplicações financeiras de caráter temporário em ações, ORTNs, CDBs, letras de câmbio e outros títulos e valores mobiliários.

#### CAPÍTULO 09 - RECEITAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980

Compreende a totalidade das receitas auferidas pela empresa.

- 16 - Receitas operacionais - Registre o valor das receitas operacionais auferidas no exercício das atividades da empresa.
- 17 - Juros e correção monetária - Registre os juros e correção monetária auferidos em aplicações financeiras.
- 18 - Participação (dividendos e bonificações, etc.) - Registre os dividendos e bonificações auferidos em função de aplicações financeiras de caráter temporário em ações.

- 19 - Aluguéis e arrendamentos - Registre a receita decorrente da cessão do uso de imóveis, máquinas, equipamentos e outros utensílios por tempo determinado ou não.
- 20 - Subvenções, auxílios e dotações orçamentárias recebidos de governos - Registre as subvenções, auxílios e dotações orçamentárias recebidos de governos (federal, estadual e municipal) para cobertura de despesas ou "déficits" operacionais. Não inclua os financiamentos recebidos para investimento.
- 21 - Outras receitas - Registre as outras receitas decorrentes de transações ocasionais, tais como: lucro na alienação de ativo e outras receitas não identificadas com o objetivo social da empresa.  
Obs.: Não inclua como receitas o resultado da correção monetária do balanço, ajustes nos investimentos em coligadas e controladas e reversão de provisões.

#### CAPÍTULO 10 - DESPESAS DA EMPRESA NO ANO DE 1980

Compreende os custos diretos e indiretos incorridos na produção de bens e serviços e outras despesas realizadas no período.

- 23 - Despesas operacionais - Registre o valor dos custos operacionais diretos e indiretos incorridos na produção de bens e realização de serviços (não inclua a parcela de depreciação).
- 24 - Depreciação e amortização - Registre os custos totais oriundos do desgaste e/ou obsolescência dos meios de transporte, máquinas, equipamentos, instalações e construções (Depreciação), e a baixa correspondente à perda do valor do direito registrado no ativo permanente (Amortização). O valor registrado neste quesito deve ser o referente ao exercício de 1980.
- 25 - Despesas financeiras - Registre as despesas totais decorrentes de empréstimos e financiamentos: juros, correção monetária, IOF, comissões, taxas, amortização de deságio, variação cambial e outras despesas financeiras.
- 26 - Publicidade e propaganda - Registre as despesas com publicidade e propaganda efetuadas pela empresa.
- 27 - Outras despesas administrativas - Registre as demais despesas de caráter administrativo.

28 - Outras despesas - Registre as outras despesas decorrentes de transações ocasionais, manutenção e administração de ativos não-operacionais, perdas de caráter aleatório e outros.

Obs.: Não inclua nas despesas a constituição de provisões, o resultado da correção monetária do balanço e os ajustes nos investimentos em coligadas e controladas.

## II - INFORMAÇÕES DA ATIVIDADE

### DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA ATIVIDADE DE TRANSPORTE

Referem-se apenas aos dados da atividade de transporte. As empresas que exercem outras atividades econômicas (industrial, comercial, serviços, etc.) informarão nos questionários correspondentes, os dados econômico-financeiros destas atividades.

### CAPÍTULO 20 - INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980

Compreende os recursos aplicados na aquisição de bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e dos seus empreendimentos, na aquisição de ações ou quotas de empresas coligadas ou não, desde que tenha o caráter de participação permanente, os depósitos decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, FISET e FINAM) e outras aplicações permanentes.

30 - Edificações e terrenos - Registre o valor referente aos terrenos, frações de terrenos e imóveis edificados ou adquiridos pela empresa para atendimento de suas necessidades operacionais, inclusive terminais, garagens, estações, vias permanentes, etc.

31 - Obras novas, ampliações e reformas gerais (não inclua despesas de manutenção e conservação) - Registre o valor decorrente de melhoramentos e benfeitorias efetuados nos prédios e vias permanentes.

32 - Máquinas e equipamentos novos de procedência nacional e estrangeira - Registre o valor referente às aquisições em máquinas e equipamentos novos de procedência nacional e estrangeira, inclusive os usados de procedência estrangeira, desde que utilizados pela primeira vez no país.

- 33 - Máquinas e equipamentos usados - Registre o valor referente às aquisições no mercado interno de máquinas e equipamentos usados.
- 34 - Equipamentos de processamento de dados - Registre o valor referente às aquisições em equipamentos eletrônicos de processamento de dados utilizados nas atividades operacionais da empresa.
- 35 - Instalações - Registre o valor referente às aplicações em instalações que possuam lançamentos contábeis específicos (instalações elétricas, hidráulicas, de vapor, de ar comprimido, de incêndio, de comunicações, etc.).
- 36 - Móveis e utensílios - Registre o valor referente às aquisições em bens móveis e utensílios de escritório: máquinas de escrever, de reprografia, de calcular, de mecanografia, e outros utilizados na atividade.
- 37 - Meios de transporte novos de procedência nacional - Registre o valor referente às aquisições em meios de transporte novos de procedência nacional.
- 38 - Meios de transporte novos de procedência estrangeira - Registre o valor referente às aquisições em meios de transporte novos de procedência estrangeira, inclusive usados, desde que utilizados pela primeira vez no país.
- 39 - Meios de transporte usados - Registre o valor referente às aquisições no mercado interno de meios de transporte usados.
- 40 - Participações acionárias permanentes, aplicações por incentivos fiscais e outras de caráter permanente - Registre o valor de participações por ações ou quotas adquiridas pela empresa como investimento de caráter permanente em outras empresas, e os depósitos efetuados decorrentes de incentivos fiscais (FINOR, Fiset e FINAM).

#### CAPÍTULO 21 - DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1980

Compreende o valor dos elementos retirados do imobilizado técnico e financeiro em decorrência de sua alienação, liquidação ou baixa por perecimento, extinção, desgaste ou obsolescência. Registre o valor líquido da baixa e não o valor de alienação. Se houve lucro na alienação, este deverá ser registrado no Capítulo 09 - Receitas da Empresa no quesito 21 - Outras receitas; se houve prejuízo, deverá ser registrado no Capítulo 10 - Despesas da Empresa no quesito 28 - Outras despesas.

## CAPÍTULO 22 - IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980

Compreende a participação em outras empresas, as aplicações em aquisição, construção ou obtenção de bens destinados à utilização nas atividades da empresa. Nos valores declarados deverão estar consideradas as correções monetárias, depreciações e amortizações.

Obs.: A abrangência dos quesitos deste capítulo corresponde à dos mesmos quesitos do Capítulo 20 - Investimentos, sem detalhamento para os quesitos de Máquinas e Equipamentos (32 e 33) e Meios de Transporte (37, 38 e 39). Considere ainda neste capítulo a inclusão do quesito 48 - Imobilizações em andamento que corresponde às construções de edificações, instalações e benfeitorias ainda não concluídas.

### CAPÍTULOS

23 e 24 - EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E MOTORES ELÉTRICOS INSTALADOS EM 31-12-1980

Registre a quantidade e a potência total em kW dos geradores de energia elétrica instalados de acordo com sua forma de acionamento descritas no questionário. Registre ainda quantidade e potência total em cv dos motores elétricos instalados em 31-12-1980. Não inclua os equipamentos mantidos em estoque.

### CAPÍTULOS

25 e 26 - PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980

Registre as pessoas, homens e mulheres separadamente, incluindo o proprietário ou sócios que, em 31-12-1980, exerciam efetivamente uma ocupação na empresa, de acordo com as categorias funcionais descritas no questionário. Nenhuma pessoa poderá ser registrada mais de uma vez, mesmo que ocupe funções em outras unidades da empresa. Neste caso deverá ser registrada onde preste maior colaboração e na categoria que corresponder a sua principal ocupação.

Deverão ser incluídas as pessoas que se encontravam em 31-12-1980, afastadas em gozo de férias, licença, seguradas por acidentes, etc., desde que este afastamento não tenha sido superior a 30 (trinta) dias.

Obs.: No quesito 58 - Gerentes, chefes e supervisores - Registre o pessoal ocupado nestas funções, independente de sua qualificação profissional.

Nos quesitos 59 e 62 - Pessoal de nível superior - Registre apenas os profissionais (economistas, contadores, engenheiros e outros) que não possuam funções específicas de gerentes, chefes e supervisores e que efetivamente exerciam na empresa funções de acordo com suas qualificações profissionais.

No quesito 63 - Tripulação e pessoal de tráfego - Registre os comandantes, pilotos, co-pilotos, comissários, aeromoças, embarcadiços, motoristas, trocadores, chefes de trem, maquinistas, foguistas, guarda-freios e outros empregados ligados ao tráfego.

No quesito 64 - Pessoal de apoio - Registre os despachantes, fiscais, chefes de estação, bilheteiros, camareiros, manobreiros, operadores de torre, de radar, de rádio e telegrafo, faroleiros, sinaleiros, conferentes, inspetores de voo, copeiros, cabineiros, garçons e outros.

No quesito 65 - Pessoal de manutenção - Registre os mecânicos, lanterneiros, pintores, borracheiros, eletricitas e outros ligados à manutenção.

## CAPÍTULO 27 - SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre, segundo as categorias especificadas, o total das importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participação nos lucros, comissões, ajudas de custos, 13º salário e a remuneração de 10 dias de férias paga em dobro, sem dedução das parcelas correspondentes às quotas de previdência e assistência social ou de consignações de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativas, etc.). Não inclua as diárias pagas a empregados em viagem.

No quesito 56 - Proprietário ou sócios - Registre o valor de suas retiradas sem sofrer deduções de qualquer natureza.

As gratificações pagas aos empregados e a participação nos lucros concedida aos mesmos serão registradas no quesito 66 deste capítulo.

## CAPÍTULO 28 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre os valores pagos ou creditados durante o ano de 1980 à Previdência Social (IAPAS) com todos os encargos da guia de recolhimento, exceto o prêmio de seguros de acidentes do trabalho, que deve ser registrado em quesito próprio, bem como os recolhimentos do PIS, PASEP, FGTS, assistência social de manutenção própria (assistência médica, refeitórios, clubes e outros) e as indenizações pagas a empregados por dispensa. Os valores registrados neste capítulo referem-se somente à parte do empregador.

Obs.: Não deverão ser considerados os pagamentos referentes a exercícios anteriores, porém os valores que serão pagos nos exercícios seguintes e que são de competência do ano de 1980 deverão ser incluídos.

## CAPÍTULO 29 - VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980

Registre todo o pessoal ocupado na empresa no último dia de cada mês durante o ano de 1980, independente do período que o balanço abrange.

Obs.: Deverão ser observados todos os critérios adotados nos Capítulos 25 e 26 Pessoal Ocupado.

## CAPÍTULOS

### 30 e 31 - DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

Compreendem as despesas gerais de caráter administrativo incorridas no ano de 1980 e efetuadas no país e no exterior.

- 88 - Aluguéis e arrendamentos de imóveis - Registre o valor gasto com aluguéis e arrendamentos de imóveis ocupados pela empresa.
- 89 - Aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos não ligados à atividade específica - Registre o valor pago referente à locação de máquinas e equipamentos para uso na administração da empresa, bem como o valor pago referente a contratos de "leasing".
- 90 - Despesas com comunicação - Registre as despesas efetuadas com telex, telefone, telégrafo, despesas postais, malotes, etc.
- 91 - Despesas com material de expediente - Registre o valor gasto em materiais destinados aos trabalhos administrativos (formulários, fichas, fotocópias, canetas, lápis, etc.).



- 92 - Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria - Registre o valor pago referente ao imposto predial, territorial e contribuição de melhoria, dos imóveis ocupados pela empresa.
- 93 - Manutenção e conservação de imóveis - Registre o valor gasto na manutenção e conservação de imóveis, incluindo os materiais de construção utilizados. Não inclua o valor de reformas gerais que foi transferido para o ativo permanente.
- 94 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à atividade específica - Registre o valor gasto na manutenção e reparação de máquinas e equipamentos não ligados à operação, bem como os gastos decorrentes de prestação de serviços de terceiros com o mesmo objetivo, incluindo peças e acessórios consumidos.
- 95 - Prêmios de seguros - Registre o valor pago a títulos de seguros de prédios, máquinas e outros. Não devem ser incluídos os prêmios de seguro de acidentes de trabalho, que constam da guia do IAPAS que é objeto de capítulo específico, e também os seguros dos meios de transporte que são objeto do quesito 105 dos Capítulos 32 e 33.
- 96 - Serviços de assistência técnica prestados por terceiros, não ligados à operação - Registre as despesas pagas a título de remuneração por serviços eventuais prestados por pessoas sem vínculo empregatício ou empresas especializadas, tais como: auditoria, processamento de dados, consultoria, etc.
- 97 - Outras despesas - Registre como outras despesas todas as demais que não possuam quesitos próprios neste capítulo. Nas linhas abaixo deverão ser especificadas as despesas gerais de maior valor deste quesito.

Obs.: Não inclua no quesito Outras despesas, as despesas financeiras, de publicidade e propaganda e de comissões pagas a terceiros, já informadas em outros capítulos.

#### CAPÍTULOS

32 e 33

- DESPESAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

Correspondem às despesas de caráter operacional diretamente relacionadas com o serviço de transporte efetuadas no país e no exterior.

- 99 - Peças e acessórios consumidos na operação e manutenção - Registre o

valor das despesas com peças e acessórios consumidos no ano na operação e manutenção das atividades de transporte. Não inclua peças e acessórios que tiveram seus valores imobilizados.

- 100 - Pneus e câmaras-de-ar consumidos - Registre o valor das despesas com pneus e câmaras-de-ar (inclusive recauchutagem) efetivamente utilizados no ano.
- 101 - Materiais auxiliares consumidos - Registre o valor das despesas com materiais efetivamente consumidos (encerados, correntes, cabos de aço, material de comissaria, utensílios de cozinha, material de pintura, estofamento, etc.).
- 102 - Serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa - Registre o valor dos serviços prestados por estabelecimentos da mesma empresa.
- 103 - Manutenção realizada por terceiros - Registre o valor das despesas com manutenção e reparos dos meios de transporte realizados por terceiros. Não inclua os gastos com manutenção que tiveram seus valores imobilizados.
- 104 - Licenciamento de meios de transporte e taxas correíatas - Registre o valor das despesas com licenciamento de meios de transporte. No caso de veículos rodoviários inclua a Taxa Rodoviária Única (TRU) e o pedágio, não inclua as multas.
- 105 - Seguros de meios de transporte - Registre o valor das despesas realizadas com seguros de meios de transporte. Não inclua os prêmios de seguros que constam do preço da passagem ou frete.
- 106 - Pagamentos efetuados a carreteiros ou transportadores autônomos - Registre o valor das despesas com pagamentos efetuados a carreteiros ou transportadores autônomos.
- 107 - Comissões pagas a terceiros - Registre o valor das despesas com comissões pagas a terceiros provenientes de vendas de passagens e fretes.
- 108 - Indenizações- Registre as despesas com indenizações, acidentes, avarias e danos não cobertos pelo seguro, que envolvem meios de transporte da empresa.
- 109 - Arrendamentos, "leasing" ou locação de meios de transporte de ter

- ceiros (não inclua transportadores autônomos) - Registre o valor das despesas com arrendamentos, "leasing" ou locação de meios de transporte, não incluindo as despesas com transportadores autônomos.
- 110 - Aluguel de "container" e semelhantes - Registre o valor das despesas com aluguel de "container" e semelhantes.
- 111 - Locação de espaços em terminais - Registre o valor das despesas com locação de espaços em terminais rodoviários, ferroviários, marítimos e aéreos.
- 112 - Serviços de carga, descarga e outras despesas com terminais - Registre o valor das despesas com serviços de carga e descarga efetuados nos terminais.
- 113 - Alimentação e serviços de bordo - Registre o valor das despesas com alimentação e serviços de bordo, inclua bebidas, cigarros e outros materiais utilizados.
- 114 - Alimentação e pernoite da tripulação - Registre o valor das despesas com alimentação e pernoite da tripulação (motoristas, ajudantes, pilotos, comandantes, etc.) quando a serviço da empresa. Inclua diárias e despesas de locação.
- 115 - Outras despesas - Registre como outras despesas operacionais todas as demais que não possuam quesitos próprios neste capítulo. Nas linhas abaixo deverão ser especificadas as despesas de maior valor deste quesito.

CAPÍTULOS

34 e 35 - ENERGIA ELÉTRICA NO ANO DE 1980

Registre a quantidade em kWh e o valor em cruzeiros da energia elétrica adquirida, recebida por transferência e a vendida ou transferida para terceiros ou outro estabelecimento da mesma empresa. Registre, ainda, a quantidade em kWh da energia elétrica gerada na própria empresa.

CAPÍTULOS

36 ao 39 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NO ANO DE 1980

Registre, segundo especificação, a quantidade e o valor em cruzeiros

ros dos combustíveis e lubrificantes consumidos no ano de 1980 no país e no exterior. É necessário que as informações deste capítulo sejam prestadas nas unidades de medida solicitadas no questionário.

#### CAPÍTULOS

#### 40 e 41 - RECEITAS OPERACIONAIS NO ANO DE 1980

Registre os valores das receitas no país e no exterior provenientes do transporte de passageiros e carga, bem como as receitas de arrendamento e afretamento de meios de transporte, aluguel de equipamentos, de terminais, de espaço para publicidade, os serviços prestados a terceiros e o excesso de bagagem.

No quesito 147 - Outras receitas operacionais - Registre como outras receitas todas as demais que não possuam quesitos próprios neste capítulo. Nas linhas abaixo deverão ser especificadas as receitas de maior valor deste quesito.

#### CAPÍTULO 42 - TRANSPORTE REALIZADO NO ANO DE 1980

Registre a quantidade de passageiros, carga em geral, encomendas, animais, malas postais e outros realizados pela empresa no ano, observando a unidade de medida solicitada.

#### CAPÍTULO 43 - IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

Registre os valores totais de competência do ano de 1980.

Não deverão ser considerados os pagamentos de impostos referentes a exercícios anteriores, mas inclua os valores que serão pagos no exercício seguinte e que são de competência do ano de 1980.

#### CAPÍTULOS

#### 44 e 45 - ESTOQUES

Registre os valores dos estoques de acordo com a discriminação no questionário nas datas de 31-12-1979 e 31-12-1980. Os valores registrados não devem conter IPI e ICM.

CAPÍTULOS

46 ao 50 - MEIOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12-1980

Registre de acordo com a discriminação dos quesitos 162 a 183 o número de veículos existentes em 31-12-1980 (inclusive discriminando-os por tipo de combustível utilizado) e a capacidade total (passageiros ou carga). As empresas que possuam autorização para transporte de passageiros em pé, deverão considerar a capacidade total destes veículos (passageiros em pé + sentados).

No quesito 165 referente a ônibus deverão ser considerados os ônibus elétricos.

Considera-se como veículos de carga frigorificada aqueles com aparelhagem de refrigeração e conservação para este tipo de transporte.

O transporte de líquidos engarrafados será considerado como de carga seca.

Os semi-reboques são veículos sem propulsão própria que são acoplados ao cavalo-mecânico. Estes veículos devem ser registrados no Capítulo 49.

Os reboques são veículos sem propulsão própria que não são acoplados ao cavalo-mecânico e devem também ser registrados no Capítulo 49.

CAPÍTULOS

51 e 52 - MEIOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO EM 31-12-1980

Registre, de acordo com a discriminação, a quantidade e a capacidade total dos meios de transporte ferroviário existentes na empresa em 31-12-1980, observando a unidade de medida solicitada.

CAPÍTULOS

53 e 54 - MEIOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO EM 31-12-1980

Registre, de acordo com a discriminação, a quantidade e a capacidade total dos meios de transporte hidroviário existentes na empresa em 31-12-1980, observando a unidade de medida solicitada.

CAPÍTULOS

55 e 56 - MEIOS DE TRANSPORTE AÉREO EM 31-12-1980

Registre, de acordo com a discriminação, a quantidade e a capacidade total dos meios de transporte aéreo existentes na empresa em 31-12-1980.

CAPÍTULOS

57 e 58 - MEIOS DE TRANSPORTE ESPECIAL EM 31-12-1980

Especifique os meios de transporte especial existentes na empresa em 31-12-1980, bem como sua quantidade e capacidade total (teleféricos, planos inclinados, etc.).

CAPÍTULO 59 - OBSERVAÇÕES

Registre neste capítulo observações que possam complementar ou esclarecer as informações prestadas nos Capítulos 01 ao 58. Utilize ainda este espaço para justificar rasuras ou para registro de quaisquer ocorrências julgadas importantes.

CAPÍTULOS

60 ao 65 - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO

Serão relacionados nesta parte todos os municípios de atuação da Empresa no ano de 1980, registrando a atividade exercida no município (postos de venda de passagens, oficinas, estações, representações, escritórios, depósitos, postos de abastecimento, etc.), pessoal ocupado, salários, despesas e receitas operacionais.

Quando a empresa possuir mais de uma atividade no município deverá relacionar por atividade (oficina, garagem, agência, etc.).

Sendo esta parte insuficiente para relacionar todos os municípios complete as informações em questionários suplementares preenchendo apenas o Capítulo 02 - Dados Cadastrais da Empresa e a Parte III - Dados de Regionalização.

No questionário da sede da empresa registre no Capítulo 03, item 07, o total de questionários suplementares preenchidos.

CAPÍTULO 66 - OBSERVAÇÕES

Registre neste capítulo observações que possam completar ou esclarecer as informações prestadas na Parte III - Dados de Regionalização.

CAPÍTULO 67 - AUTENTICAÇÃO

Registre neste capítulo as datas da entrega e coleta do questionário

rio, bem como o nome, a condição e a assinatura do responsável pelo preenchimen  
to do questionário junto à empresa.

#### CAPÍTULO 68 - CARIMBO DO CGC E INSCRIÇÃO ESTADUAL

Utilize neste campo o carimbo padronizado do CGC - Ministério da  
Fazenda. Registre nos itens 01 e 02 deste capítulo o número de inscrição no CGC  
e o número da inscrição estadual referente à empresa.

## A N E X O

### Abreviatura de Logradouros

Adro .....	adro
Aeroporto .....	aer
Alameda .....	al
Alto .....	alto
Avenida .....	av
Beco .....	bc
Cais .....	cais
Caminho .....	cam
Campo .....	cpo
Canal .....	canal
Conjunto .....	cj
Córrego .....	crgo
Descida .....	desc
Entrepasto .....	entp
Escada .....	escd
Estádio .....	estd
Estrada .....	est
Fazenda .....	faz
Fortaleza .....	fort
Galeria .....	gal
Hospital .....	hosp
Ilha .....	ilha
Instituto .....	inst
Jardim .....	jd
Ladeira .....	ld
Largo .....	lg
Lote .....	lote
Loteamento .....	lot
Parque .....	prq
Pátio .....	pátio
Praça .....	pç
Pracinha .....	prac
Praia .....	pr
Quadra .....	q
Quinta .....	qta
Rodovia .....	rod
Rua .....	r
Sítio .....	sítio



Subida .....	subd
Travessa .....	tv
Trincheira .....	trinch
Viaduto .....	vd
Vila .....	vl
Ziguezague .....	zig-zag